

PORTARIA Nº 343/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Órgão Especial, na Sessão nº 03/2019, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE designar o Desembargador **SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE**, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, exercer as funções de Ouvidor-Geral substituto do Poder Judiciário Estadual, durante o biênio 2019/2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA Nº 344/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão do Órgão Especial, na Sessão nº 03/2019, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE designar a **Desembargadora MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES** para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, integrar, como Presidente, a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI do Poder Judiciário Estadual durante o biênio 2017/2019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA Nº 345/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as indicações feitas pelo Desembargador Francisco Gladysom Pontes, Coordenador do Sistema dos Juizados Especiais, Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará, mediante o Processo Administrativo nº 8502597-37.2019.8.06.0000, e a decisão do Órgão Especial, na Sessão nº 03/2019, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Coordenação do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará, na forma da Resolução do Tribunal de Justiça nº 15, de 07 de outubro de 2010, pelo biênio 2019/2021, os seguintes magistrados:

I – Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, como Coordenador Suplente;

II – Juiz MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA, Titular da 12ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza e Coordenador dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e da Fazenda Pública;

III – Juíza MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO, Titular da 14ª Unidade dos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Fortaleza;

IV – Juiz PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, Titular do 6º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza;

V – Juiz EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA, Titular da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza;

VI – Juíza GERITSA SAMPAIO FERNANDES, Titular da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza;

VII – Juiz ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO, Titular da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza;

VIII – Juiz RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA, Titular da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu; e,

IX – Juíza SAMARA DE ALMEIDA CABRAL, Titular da 2ª Unidade dos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Juazeiro do Norte.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício